



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no inciso IV, do Artigo 16 do Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Ficam **aprovadas** as contas anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 95/2025-S2C, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do referido Órgão, sob o nº 3423, em 11 de abril de 2025, referente ao Processo nº 207.675/24 com trânsito em julgado em 24 de abril de 2025, que recomendou a aprovação das referidas contas, bem como ao Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 4423 pág. 2/6 de 10/10/2025
<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/4423>